



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020  
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

Prezado(a) Candidato(a),

## OBSERVE O QUE O UNIFOR-MG RESERVA PARA VOCÊ, EM 2023

- mensalidades **CONGELADAS!**
- **DESCONTO** de 40% (quarenta por cento) no valor da matrícula!
- **PARCELAMENTO** da matrícula em até 03 (três) vezes!

Garanta sua vaga e os **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS** pelo UNIFOR-MG em 2023, atentando bem para as informações abaixo:

Sua matrícula poderá ser realizada de forma **ON-LINE** no próprio sistema de inscrição ou **PRESENCIALMENTE**.

### 1 RESULTADO DOS APROVADOS – MODALIDADE ENEM/PROVA ON-LINE

**1.1** O resultado dos aprovados pelas modalidades **NOTA DO ENEM** e **PROVA ON-LINE** será publicado no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), no **dia 26 de outubro de 2022**, a partir das 09:00h, em listagem por ordem alfabética.

**1.2** A **classificação** do candidato, tanto para a modalidade ENEM quanto para a modalidade prova on-line, estará disponível no site [inscricao.uniformg.edu.br](http://inscricao.uniformg.edu.br), com **CONSULTA** realizada pelo **CPF e senha do candidato**, a partir da publicação do resultado.

### 2 DA MATRÍCULA

**2.1** A **matrícula** dos **aprovados** deverá ser efetivada nos dias **27, 28, 29 e 31 de outubro**, por uma **das seguintes formas**:

**a)** ON-LINE: [inscricao.uniformg.edu.br](http://inscricao.uniformg.edu.br) **ou**

**b)** presencialmente, no Campus Universitário: Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328, 1º pavimento do prédio 1, nos seguintes horários de atendimento:

- das 08:00 às 12:30h e das 17:00 às 20:30h (segunda a sexta-feira);
- no sábado 29/10 das 08:00 às 16:00h.

**2.2** Os candidatos excedentes serão convocados para efetivação de matrícula, conforme disponibilidade de vagas, obedecendo à ordem de classificação. Portanto, garanta sua vaga, e os **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**, efetivando-a, assim que for convocado.

**2.3** O **DESCONTO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SERÁ CONCEDIDO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, para os **ALUNOS CALOUROS** matriculados até o dia 31 de outubro!

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO

**3.1** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá entrar no **SITE** [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), escolher a forma de pagamento e seguir as instruções.

Em seguida, **ENVIAR, NO ATO DA MATRÍCULA, VIA SISTEMA, AS FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS**

1. Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinado pela autoridade escolar);
2. Registro civil (Certidão de Nascimento ou Casamento)
3. Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino)
4. Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>)
5. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
6. Cédula de Identidade (RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) - **não pode ser** CNH)
7. Uma foto 3x4 (recente)
8. CPF (**não pode ser** CNH - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
9. Comprovante de Residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente)
10. Atestado médico (assinatura e CRM) de aptidão para prática de exercícios físicos (Exclusivo para candidatos do curso de Educação Física)
11. **RECIBO DE PAGAMENTO DO BOLETO DE MATRÍCULA**
12. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

**ATENÇÃO! \*O simples pagamento do boleto bancário não importa em efetivação da matrícula, a qual somente será considerada regularizada mediante o ACEITE dos termos do CONTRATO de prestação de serviços educacionais junto à Fundação Educacional de Formiga - MG – FUOM, dentro do prazo previsto.**

### 3.2 PARCELAMENTO DA MATRÍCULA:

- a) no CARTÃO DE CRÉDITO em até 03 (vezes);
- b) em até 02 (duas) vezes, no BOLETO BANCÁRIO, sendo a primeira parcela no ato da matrícula. O BOLETO DE MATRÍCULA DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), e QUITADO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CASA LOTÉRICA OU VIA INTERNET BANKING E APRESENTADO NO ATO DA MATRÍCULA.

**3.3** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

## 4 OBSERVAÇÕES

**4.1** Não se aceitará MATRÍCULA de portador de documentação INCOMPLETA.

**4.2** O candidato que não efetivar sua matrícula até o dia marcado perderá o direito de ingresso no curso, sendo convocado, para o seu lugar, o candidato imediatamente classificado.

**4.3** O simples pagamento do boleto bancário não importa em efetivação da matrícula, a qual somente será considerada regularizada mediante o ACEITE dos termos do CONTRATO de prestação de serviços educacionais junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, dentro do prazo previsto.

**4.4** Em caso de matrícula por PROCURAÇÃO (para maiores de 18 anos), ela deverá conter:

- a) Nome completo do(a) aluno(a) a ser matriculado(a), CPF, Filiação, Data de Nascimento, Naturalidade, Endereço Completo, Telefone, Profissão, Curso para o qual deseja matricular-se.
- b) Nome Completo do(a) Procurador(a), Carteira de Identidade, CPF, Endereço Completo e Xerox do Comprovante de Residência (Conta de Luz, Água ou telefone).
- c) A procuração deverá redigida em papel ofício.

**4.5 A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal para efetivação. Portanto, não poderá ser efetuada por procuração. É necessária a apresentação de CPF, RG, endereço eletrônico (e-mail) e comprovante de residência do responsável.**



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020  
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

As mensalidades para o ANO DE 2023 não sofreram reajustes! E a primeira parcela, referente à matrícula, terá, EXCEPCIONALMENTE, o DESCONTO DE 40% (quarenta por cento), para os ALUNOS CALOUROS, com MATRÍCULA PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DO BOLETO.

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE CONGELADA PARA O ANO DE 2023	VALOR DA MATRÍCULA COM O DESCONTO EXCEPCIONAL DE 40%
Administração (Bacharelado)	R\$1.264,00	R\$758,40
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	R\$1.746,00	R\$1.047,60
Biomedicina (Bacharelado)	R\$1.199,00	R\$719,40
Ciência da Computação (Bacharelado)	R\$1.681,00	R\$1.008,60
Ciências Biológicas (Bacharelado)	R\$1.098,00	R\$658,80
Ciências Contábeis (Bacharelado)	R\$1.264,00	R\$758,40
Curso Superior de Design de Interiores (Tecnológico)	R\$831,00	R\$498,60
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Tecnológico)	R\$816,00	R\$489,60
Direito (Bacharelado)	R\$1.300,00	R\$780,00
Educação Física (ABI)	R\$1.328,00	R\$796,80
Enfermagem (Bacharelado)	R\$1.681,00	R\$1.008,60
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	R\$1.459,00	R\$875,40
Engenharia Civil (Bacharelado)	R\$1.734,00	R\$1.040,40
Engenharia de Produção (Bacharelado)	R\$1.334,00	R\$800,40
Engenharia Química (Bacharelado)	R\$1.494,00	R\$896,40
Estética (Bacharelado)	R\$1.133,00	R\$679,80
Fisioterapia (Bacharelado)	R\$1.940,00	R\$1.164,00
Medicina Veterinária (Bacharelado)	R\$2.237,00	R\$1.342,20

## **ATENÇÃO:**

A FUOM, mantenedora do UNIFOR-MG, oferece diversas modalidades de Bolsa. Para a obtenção do benefício, o ingressante deverá se cadastrar no Sistema de Inscrição, no link [inscricao.uniformg.edu.br](http://inscricao.uniformg.edu.br) no menu Bolsa Social.

**a) Bolsa Social: desconto de 35%. Para obtenção do benefício, o aluno deverá se inscrever no Projeto Bolsa Social e ser, obrigatoriamente, nele APROVADO.**

b) o aluno, cuja família esteja inscrita no CADASTRO ÚNICO (CadÚnico) do Governo Federal, a Bolsa Social é AUTOMÁTICA, desde que o cadastro esteja atualizado.

c) Bolsa Enfermagem: automática e, excepcionalmente, de 45% (quarenta e cinco por cento);

d) Bolsa Educação Física: AUTOMÁTICA e, excepcionalmente, de 35% (trinta e cinco por cento)

**Os benefícios concedidos em quaisquer modalidades de bolsa/benefícios não incidem sobre matrícula e rematrícula e que, EM CASO DE PARCELAMENTO DA MATRÍCULA INICIAL, a concessão do benefício está condicionada ao pagamento da segunda ou terceira parcela na data prevista de vencimento.**

No caso de os Projetos/Programas de Bolsas sofrerem alterações ou de ficarem na iminência de extinção, todos os alunos beneficiados serão comunicados até o final do período em curso.

As aulas dos cursos **PRESENCIAIS** do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG terão início em **01/02/2023 (quarta-feira)**. A data poderá ser alterada, conforme orientações das autoridades competentes.

A **LIBERAÇÃO / CONCESSÃO DA BOLSA**, cedida pela FUOM, fica condicionada ao pagamento da segunda ou terceira parcela da matrícula na data prevista do vencimento.

Formiga(MG), 23/10/2022  
Secretaria Acadêmica